



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE CRÉDITO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E REGIÃO**, Registro Sindical nº L037 F087 A 1963, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.207.201/0001-02, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os bancários, sócios e não sócios, que prestam serviços no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, da base territorial deste sindicato, para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará por meio de PLENÁRIA, a ser realizada no dia 12 de setembro de 2024 (quinta-feira), às 18:00 horas, REMOTAMENTE, através do ZOOM MEETING, onde serão passadas todas as informações acerca dos desdobramentos das negociações e de novas propostas que eventualmente surjam, seguida de votação, na forma REMOTA/VIRTUAL, pelo site **VOTABEM (bancarios.votabem.com.br)**, das **20:00** até às **22:00** horas, na forma disposta no site [www.bancarios.com.br](http://www.bancarios.com.br), onde estarão disponíveis todas as informações necessárias, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

**1. Deliberação sobre a proposta de renovação do Acordo Coletivo de Trabalho apresentada pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. 2. Autorização para a diretoria do Sindicato encaminhar os procedimentos legais e estatutários necessários para a convocação de greve, por tempo indeterminado, pelos empregados, a partir da próxima sexta-feira dia 13/09/2024.**

Vitória da Conquista – BA, 10 de setembro de 2024.

**Leonardo dos Santos Viana**  
**Presidente**



**COMUNICADO À DIREÇÃO DO BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA  
FEDERAL E À POPULAÇÃO SOBRE A PARALISAÇÃO**

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE CRÉDITO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E REGIÃO**, Registro Sindical nº L037 F087 A 1963, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.207.201/0001-02, por seu presidente abaixo assinado, **COMUNICA** à direção do Banco do Brasil S/A e da Caixa Econômica Federal, bem como à população usuária dos serviços bancários em geral, que os bancários desses Bancos, se reuniram em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** no dia **09/09/2024** (segunda-feira) e decidiram pela paralisação dos serviços por tempo indeterminado (greve geral nos dois bancos), a partir de 13.09.2024.

Caso haja novas propostas ou decisões, as mesmas serão avaliadas pela categoria em assembleia e os resultados comunicados aos bancos e à população.

Vitória da Conquista – BA, 10 de setembro de 2024.

**Leonardo dos Santos Viana  
Presidente**